

TERMO ADITIVO Nº 066/2024-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5 / 6018.2021/0008942-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da despesa de custeio, para a implantação do serviço Programa de Acompanhante do Idoso - PAI Campo Limpo e autorização para utilização de saldo do convênio, para a execução da despesa de investimento/equipamento.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica autorizada a inclusão de despesa de custeio, para a implantação do serviço Programa de Acompanhante do Idoso-PAI Campo Limpo, a partir de setembro de 2024, sendo o valor total de até dezembro de 2024 **R\$590.129,32(quinzentos e noventa mil, cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)** conforme descrito em Plano de Trabalho (099944529) e justificativa (099944390).




TERMO ADITIVO Nº 066/2024-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

1.2 O pagamento das despesas, será realizado conforme o cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso					
	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Total
Custeio	R\$ 154.109,53	R\$ 144.609,53	R\$ 144.609,53	R\$ 146.800,73	R\$ 590.129,32
Investimento/Equip.	R\$ 5.057,80	-	-	-	R\$ 5.057,80
Total	R\$ 159.167,33	R\$ 144.609,53	R\$ 144.609,53	R\$ 146.800,73	R\$ 595.187,12

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária

84.10.10.301.3003.2.520.3350.8500 fonte: 00.1.500.901, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho (099944529).

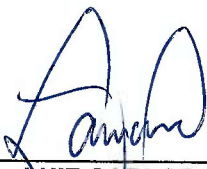
1.4 Fica autorizado o valor global de **R\$5.057,80(cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** para investimento/equipamento, a ser executado com a utilização de saldo de investimento do convênio, em prol da realização das adequações necessárias ao funcionamento do serviço PAI-Programa de Acompanhante do Idoso- Campo Limpo.

CLÁUSULA SEGUNDA

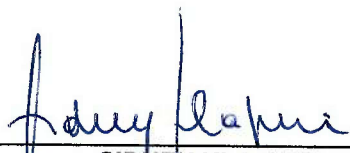
2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



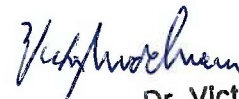
SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



NOME: SANDRA R. M. DE ARAÚJO
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araújo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Sociedade Albert Einstein



Dr. Victor Nudelman
Vice-Presidente



NOME: IZABELA GONÇALVES ALVES DE SOUZA
RG: [REDACTED]



Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica



Henrique Souto de Sousa Neves
Diretor Geral

